

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 078/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFEIÇÕES, HOSPEDAGEM EM HOTEIS E/ OU Pousadas para atendimento as necessidades do Município de Condeúba - BA.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas/pessoas físicas interessadas, conforme as exigências contidas no instrumento convocatório e em consonância com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão designada torna público o seguinte resultado preliminar do credenciamento:

RESULTADO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

BENS / PEÇAS

Lote	Descrição	Valor Estimado	Habilitados	Não Habilitados
1	HOSPEDAGEM (DIÁRIA) COM CAFÉ DA MANHÃ (AR CONDICIONADO, ÁGUA MINERAL), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA	R\$59.500,00	55.775.895 Diana Sousa Terêncio, CNPJ: 55.775.895/0001-28;	
2	HOSPEDAGEM (DIÁRIA) COM CAFÉ DA MANHÃ (VENTILADOR, ÁGUA MINERAL), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA	R\$ 200.000,00	55.775.895 Diana Sousa Terêncio, CNPJ: 55.775.895/0001-28;	
3	REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR): 02 TIPOS DE CARNE. ACOMPANHAMENTO: FEIJÃO,	R\$ 163.597,50	Rennê Cássia Pereira, CNPJ: 05.074.016/0001-62;	

	ARROZ, SALADA, MACARRÃO OU OUTRO. NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.			
	QUENTINHAS: 02 TIPOS DE CARNE. ACOMPANHAMENTO: FEIJÃO, ARROZ, SALADA, MACARRÃO OU OUTRO. DISTRIBUIÇÃO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO	R\$62.100,00	Rennê Cássia Pereira, CNPJ: 05.074.016/0001-62;	
	PRATO FEITO: 01 TIPO DE CARNE. ACOMPANHAMENTO: FEIJÃO, ARROZ, SALADA, MACARRÃO OU OUTRO. NA SEDE DESTE MUNICÍPIO	R\$50.610,	Rennê Cássia Pereira, CNPJ: 05.074.016/0001-62;	
5	SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO/JANTAR COM SOBREMESA) POR PESSOA. KG 200	R\$90.160,00	Rennê Cássia Pereira, CNPJ: 05.074.016/0001-62;	

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam as partes interessadas cientes de que será concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos contra este resultado, devendo as manifestações serem devidamente fundamentadas e protocoladas na forma definida pelo instrumento convocatório.

Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, será dada continuidade ao procedimento, com a publicação do resultado final e demais atos subsequentes.

Condeúba – BA, 12 de Junho de 2025

Adonildo Ribeiro da Silva

Agente de Contratação